

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: DOMINGOS MARTINS

Relatório Anual de Gestão 2024

ZULEIDE MARIA CARDOZO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	DOMINGOS MARTINS
Região de Saúde	Metropolitana
Área	1.225,33 Km²
População	35.416 Hab
Densidade Populacional	29 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 26/04/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS
Número CNES	7536798
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27150556000110
Endereço	RUA BERNARDINO MONTEIRO 178 2 PISO LADO DIREITO
Email	secsau@domingosmartins.es.gov.br
Telefone	(27)99765-2720

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/04/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WANZETE KRUGER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ZULEIDE MARIA CARDOZO
E-mail secretário(a)	secsau@domingosmartins.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732683228

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30684	32,14
ARACRUZ	1436.02	94765	65,99
BREJETUBA	342.507	12985	37,91
CARIACICA	279.975	353491	1.262,58
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	11937	32,75
DOMINGOS MARTINS	1225.327	35416	28,90
FUNDÃO	279.648	18014	64,42
GUARAPARI	592.231	124656	210,49
IBATIBA	241.49	25380	105,10
IBIRAÇU	199.824	11723	58,67
ITAGUAÇU	530.388	13589	25,62
ITARANA	299.077	10597	35,43
JOÃO NEIVA	272.865	14079	51,60
LARANJA DA TERRA	456.985	11094	24,28
MARECHAL FLORIANO	286.102	17641	61,66
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13106	18,29
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41636	56,61
SANTA TERESA	694.532	22808	32,84
SERRA	553.254	520653	941,07
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	23831	126,83
VIANA	311.608	73423	235,63
VILA VELHA	208.82	467722	2.239,83
VITÓRIA	93.381	322869	3.457,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/24	27/09/24	24/01/25

• Considerações

O Município de Domingos Martins foi criado pelo Decreto 29, datado de 20 de outubro de 1893. Possui uma área territorial de 1.225,327 Km². Localiza-se na região metropolitana de Saúde, limitando-se, ao norte, com os municípios de Afonso Cláudio, Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina; ao sul, com os de Vargem Alta, Alfredo Chaves e Marechal Floriano; a leste, com os de Cariacica e Viana; e a oeste, com os municípios de Venda Nova do Imigrante e Castelo. Possui 07 Distritos: Aracê, Melgaço, Paraju, Santa Isabel, Biriricas, Ponto Alto e Sede.

O Departamento de Informática do SUS (DATASUS/2024) informa que o referido Município possui uma população de 35 416 habitantes, com

densidade demográfica em torno de 28,90 hab/ Km². Observa-se nesta população a influência cultural deixada pelos imigrantes europeus, sendo expressa em hábitos e costumes diversos pelos descendentes. Além da herança visível na arquitetura e utensílios, também são notáveis as marcas na língua, costumes, religião, culinária, músicas e danças desses habitantes, sobretudo em Melgaço, Paraju (que receberam principalmente alemães) e Aracê (italianos). A língua portuguesa também se mistura ao idioma materno das famílias que se estabeleceram entre os séculos XIX e XX. Assim, em 10 de outubro de 2011, a língua Pomerana foi cooficializada no Município.

O município de Domingos Martins possui Gestão Plena do Sistema de Saúde. Ao longo dos anos, o SUS municipal vem se constituindo em uma rede de serviços, tendo como porta de entrada a Atenção Primária à Saúde. Atualmente, há 26 Estabelecimentos de Saúde, sendo 23 sobre Gestão Municipal, 01 Estadual e 02 Associações, contratualizados pela Secretaria de Saúde, para a prestação de serviços à população.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, consultivo e normativo, criado por meio da Lei Municipal Nº 1.160/1991 e atualizado pela Lei Nº 2159, de 20 de fevereiro de 2009.

Encontra-se, neste relatório, a avaliação da Programação Anual de Saúde de 2024, que é um dos instrumentos integrantes do Plano Municipal de Saúde 2022/2025. Aqui, observa-se também, as ações e compromissos da gestão de saúde, indicadores de saúde pactuados e áreas de investimentos executados durante o referido ano.

Com a finalidade de um controle mais sistemático das ações e serviços de saúde, este relatório foi dividido em 03 partes, cujos dados detalhados são apresentados, trimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal de Vereadores, por meio de Audiências Públicas. Cabe destacar que, para facilitar o acesso destas informações, todos os instrumentos de planejamento desta Secretaria podem ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Domingos Martins-ES.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (artigo 6º da Portaria 2.135/2013 e artigo 31 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012). O prazo legal para envio do RAG ao Conselho de Saúde é até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo (artigo 36, § 1º, da Lei Complementar nº 141/2012).

O modelo padronizado nacionalmente prevê que o RAG deve conter, no mínimo, informações sobre: as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; as metas da PAS previstas e executadas; a análise da execução orçamentária; e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde (artigo 6, § 1º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013).

Ressalta-se que as informações serão apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Acompanhamento das Metas passíveis de apuração quadrimestral, da Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; e, Análises Gerais.

Mesmo com todos esses registros, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal, focados na excelência da prestação dos serviços à população, incorporando novas tecnologias que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas às mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos na área da saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1139	1088	2227
5 a 9 anos	1122	1080	2202
10 a 14 anos	1049	958	2007
15 a 19 anos	1134	1064	2198
20 a 29 anos	2494	2552	5046
30 a 39 anos	2767	2711	5478
40 a 49 anos	2587	2568	5155
50 a 59 anos	2216	2110	4326
60 a 69 anos	1428	1488	2916
70 a 79 anos	743	876	1619
80 anos e mais	388	558	946
Total	17067	17053	34120

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 17/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
DOMINGOS MARTINS	471	444	421	418

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 17/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	240	345	170	170	277
II. Neoplasias (tumores)	241	224	328	319	337
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	32	38	34	42
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	56	73	111	103
V. Transtornos mentais e comportamentais	33	49	51	55	45
VI. Doenças do sistema nervoso	25	36	50	35	70
VII. Doenças do olho e anexos	8	13	32	16	32

VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	9	1	17	12
IX. Doenças do aparelho circulatório	213	297	314	326	333
X. Doenças do aparelho respiratório	151	168	261	292	327
XI. Doenças do aparelho digestivo	207	260	246	329	525
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	101	81	98	108	130
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	50	64	95	91	118
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	148	207	249	330	389
XV. Gravidez parto e puerpério	418	362	355	323	342
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	56	36	59	72	82
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	14	19	25	42
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	46	66	78	95	83
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	320	292	337	462	376
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	59	79	28	24	42
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2381	2690	2882	3234	3707

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	41	20	10
II. Neoplasias (tumores)	45	53	35	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	22	23	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	7	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	14	10	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	68	72	81
X. Doenças do aparelho respiratório	26	8	17	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	13	12	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	7	12	14
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	7	2	1

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	2	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	2	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	33	45	36
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	233	279	261	256

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 17/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No tocante aos dados Demográficos e de Morbimortalidade do município de Domingos Martins, destacamos:

Na Tabela 3.1, disponíveis no sistema de informação DATASUS/TABNET (consulta 02/01/25), observa-se uma maior concentração da população (34 120 habitantes) nas faixas etária entre 20 a 59 anos, com 20.005 pessoas, representando 58% da população do Município. Nota-se, ainda, o número expressivo da população idosa (acima de 60 anos), com total de 5 481 pessoas, representando 16% da população. E, em relação ao sexo, há um discreto predomínio da população masculina.

Na Tabela 3.2, referente ao número de nascidos vivos, no período de 2020 a 2023, observa-se uma diminuição significativa de nascidos vivos (NV) de mães residentes em Domingos Martins, passando de 471 para 418 (Data da consulta: 17/03/2025). No ano de 2024, o Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) informa um total ainda menor de 364 crianças, conforme demonstra quadro abaixo.

SAÚDE DA CRIANÇA				
Serviços	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	TOTAL
Nascidos Vivos residentes D. Martins	113	114	137	364
Crianças com baixo peso (<1.500 gr)	01	02	05	8
Óbito menor de 01 ano *	00	04	04	8
* TOTAL Menor de 1 ano				
	0 a 6 dias		7 a 27 dias	
P29 Transf cardíaco: org período perinat	1		0	
Q02.2 Caus malformações congên do coração	1		1	
Q33 Malformações congên do pulmão	1		0	
Observação: Banco atualizado até o dia 18/02/2025. Dados referentes a 2024 e 2023 sujeitos a revisão. Fonte: Sistema de informações de Mortalidade (SIM) Fonte: Sistema de informações de Nascidos Vivos (SINASC)				

Os dados expostos acima revelam, portanto, que a população está vivendo mais. À medida que a taxa de natalidade vem caindo, a população segue envelhecendo, com aumento da expectativa de vida, o que é uma tendência nacional, a chamada transição demográfica. No entanto, sabe-se que a rápida transição demográfica apresentará impactos importantes na saúde da população e trará forte repercussão no Sistema Único de Saúde/SUS, em decorrência do aumento da carga das doenças crônicas não transmissíveis, mais frequentes com o aumento da idade mediana da população.

Na Tabela 3.3, referente às principais causas de internação por local de residência, observa-se que de um total de 3706 internações, a principal causa foi doenças de Ap. Digestivo com 525 casos, seguida de doenças do Aparelho Geniturinário 389 e lesões envenenamento e causas externas com 376 casos (SIH/SUS, consulta 17/03/2025).

Na Tabela 3.4, referente à mortalidade por grupos de causas, no período de 2020 a 2023, as doenças do aparelho circulatório foram à principal causa de morte na população residente em Domingos Martins, seguida de neoplasias e causas externas de morbidade e mortalidade (consulta: 17/03/25, dados sujeitos a alteração).

Seguem os dados, apresentados nas Audiências Públicas, referente à mortalidade de 2024, divididos por quadrimestre, conforme informação do Sistema de Mortalidade (SIM/SUS), dados sujeitos a alteração.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO – MORTALIDADE	
Causas Óbitos – Município de Residência	Óbito
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2
Doenças do sistema circulatório	16
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1
Transtornos mentais e comportamentais	3
Doenças do sistema nervoso	4
Doenças do aparelho circulatório	16
Doenças do aparelho respiratório	4
Doenças do aparelho geniturinário	2
Doenças do aparelho geniturinário	2
Causas externas (acidentes,homicídios e suicídios)	4
TOTAL	45
Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) Última atualização em: 09/02/2024. Observação: Banco atualizado até o dia 09/02/2024. Dados referentes a 2024 e 2023 sujeitos a revisão.	

Primeiro Quadrimestre

SISTEMA DE INFORMAÇÃO – MORTALIDADE	
Causas Óbitos – Município de Residência	Óbito
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3
Doenças do sistema circulatório	16
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3
Transtornos mentais e comportamentais	3
Doenças do sistema nervoso	4
Doenças do aparelho circulatório	16
Doenças do aparelho respiratório	5
Doenças do aparelho digestivo	2
Doenças do aparelho geniturinário	2
Algumas afec originadas no período perinatal	2
Malformações congêntas e anomalias cromossômicas	2
Causas externas (acidentes,homicídios e suicídios)	9
TOTAL	79
Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) Última atualização em: 09/02/2024. Observação: Banco atualizado até o dia 10/02/2024. Dados referentes a 2024 e 2023 sujeitos a revisão.	

Segundo Quadrimestre

SISTEMA DE INFORMAÇÃO – MORTALIDADE	
Causas Óbitas – Município de Residência	3º Quadrimestre
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4
Neoplasias (tumores)	14
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	9
Doenças do sistema nervoso	3
Doenças do aparelho circulatório	24
Doenças do aparelho respiratório	11
Doenças do aparelho digestivo	4
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1
Doenças do aparelho geniturinário	4
Algumas afecções originadas no período perinatal	1
Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	4
Mat.Dificuldades	1
Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios)	15
TOTAL	100

Observação: Bairro atualizado até o dia 10/03/2022.
 Dados referentes a 2019 e 2020 estão a serem atualizados.
 Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

Terceiro Quadrimestre

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	193.251
Atendimento Individual	137.614
Procedimento	247.644
Atendimento Odontológico	20.651

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	53945	309998,19	-	-
03 Procedimentos clinicos	120403	467010,26	1832	867361,68
04 Procedimentos cirurgicos	950	21902,16	8	5854,27
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	12858	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	167365	995597,06	-	-
03 Procedimentos clinicos	161457	708911,37	1834	868382,65

04 Procedimentos cirurgicos	1335	28274,34	197	148487,99
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	4980	24651,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	892	-
Total	892	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

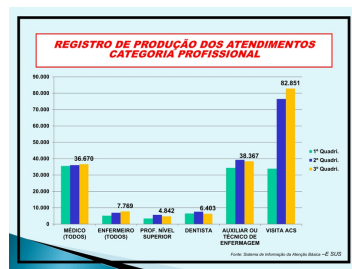
Data da consulta: 18/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Vale ressaltar que o Sistema de Informação Ambulatorial e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS, de onde são extraídos os dados fornecidos de forma automática pelo DIGISUS GESTOR, podem não ser as fontes mais adequadas para a análise de produção de algumas áreas da atenção à saúde, visto que pode ocorrer duplicidade. Assim, os dados de produção ambulatorial e hospitalar, dispostos em algumas tabelas estão sujeitos a retificação.

Observa-se, no item 4.1, que a produção da Atenção Básica foi de 599 154 procedimentos distribuídos entre visitas domiciliares, atendimento individual, procedimento e atendimento odontológico (dados do SISAB).

O quadro abaixo demonstra os dados do E-SUS, referente a produção dos profissionais das Unidades de Saúde, por categoria e por quadrimestre/2024.



O item 4.2 aponta que foram realizados na Urgência e Emergência, segundo dados de consulta no SIA/SUS E SIH/SUS em 18/03/2025, um total de 175.298 procedimentos a nível ambulatorial, destes 120 403 foram clínicos, 53 945 com finalidade diagnóstica e 950 cirúrgicos. Em nível hospitalar, no mesmo período, foram realizadas 1 840 AIHs, sendo 1 832 para o grupo de procedimentos clínicos/internações e 08 cirúrgicos.

Abaixo, seguem os quadros da produção detalhada, realizada no Pronto Socorro-HDAG, referente aos quadrimestres de 2024, bem como as internações no mesmo período.

PRODUÇÃO PRONTO SOCORRO - HDAG				
Serviços específicos realizados	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.	
Consultas Especializadas	67	140	137	
Atendimento de Urgência	7.500	10.248	9.150	
Atendimento de Urgência com observação	1.917	2.680	3.654	
Pegunhas cirurgias e cirurgias da pele, tecido	435	409	402	
Diagnóstico em Radiologia	2.750	4.910	4.719	
Diagnóstico em Laboratório Clínico	9.642	12.616	13.135	
Diagnóstico por Ultrassonografia	278	111	06	
Tomografia	194	220	310	

INTERNAÇÕES - HDAG				
Internações	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.	
Cirúrgico	72	60	65	
Clínico	560	620	607	
Pedfátrico	11	14	22	
Total	643	694	694	

Os itens 4. 3 não apresentam dados. No entanto, referente a atenção psicossocial no Município, segue a produção dos profissionais que atuam na Unidade de Referência em Saúde Mental e registros das Unidades de Saúde que são pontos de apoio desses profissionais.

UNIDADE DE REFERENCIA SAÚDE MENTAL SEDE				
Publico	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.	
Adolescente	0	0	02	
Mulher	06	08	05	
Gestante	01	0	00	
Usuário de tabaco	03	01	04	
Usuário de álcool	12	11	09	
Usuário de outras drogas	12	11	09	
Pessoas com sofrimento ou transtorno mental	05	04	05	
Atividade	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.	
Reunião Intersectorial / Cons. de saúde /Controle social	1	01	00	
Educação em saúde	4	0	03	
Atendimento em grupo	27	33	17	
Tema	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.	
Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas	09	12	04	
Saúde local	01	0	00	
Saúde mental	28	26	14	
Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT apósis)	03	04	04	

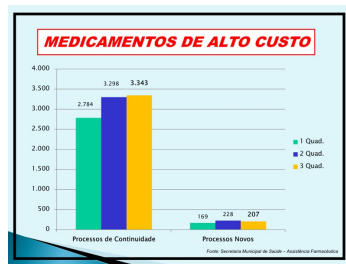
ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS				
Unidade de Saúde	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.	
Sede	740	912	775	
Melgaço	289	496	348	
Pedra Azul	130	192	227	
São Pedro Arace	-	37	28	
Barcelos	169	169	166	
Ponto Alto	113	100	148	
Santa Isabel	10	72	76	
Brincas	08	104	91	
Tijucu Preto	169	82	82	
Paraju	238	324	348	
Total de atendimentos	1.868	2.518	2.219	

UNIDADE DE REFERENCIA SAÚDE MENTAL SEDE				
Atendimento geral	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.	
Nº de atendimentos no estabelecimento	1.428	1.924	775	
Atendimento em domicílio	0	02	02	
Atendimento por categoria	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.	
Psicólogo	740	912	775	
Assistente social	144	171	212	
Médico clínico	544	841	1.249	
Atividade Coletiva	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.	
Atividades Coletivas	34	34	21	
Total de participantes	276	208	166	

O item 4.4, refere-se à atenção ambulatorial especializada e hospitalar, por grupo de procedimentos, segundo dados de consulta no SIA/SUS E SIH/SUS em 18/03/2025. Nota-se um total de 375 995 procedimentos a nível ambulatorial, sendo a maioria procedimentos especializados clínicos e com finalidade diagnóstica. Em nível hospitalar, no mesmo período, foram realizadas 2 031 AIHs, sendo a maioria também do grupo de procedimentos clínicos/internações.

Em relação a Assistência Farmacêutica, item 4.5, os dados referem-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão estadual. No entanto, observa-se abaixo, alguns dados de distribuição da Farmácia Municipal e dos medicamentos de alto custo fornecidos pelo Estado.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Atendimentos	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.	
Farmácia Básica da Sede	10.299	11.131	10.787	
Pedra Azul	3.291	4.215	4.080	
Tijucu Preto	900	1.032	904	
Paraju	3.484	3.620	3.489	
Melgaço	613	656	766	
Barcelos	708	579	595	
Brincas	239	235	341	
Total	20.164	21.468	20.962	



Em relação a produção da vigilância em saúde por grupo, item 4.6, os dados referem-se as ações de promoção e prevenção em saúde, que segundo o SIA/SUS(18/03/25), foram aprovadas 892 ações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	1	25	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	23	0	0	23
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	25	1	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Consulta médica especializada	ES / DOMINGOS MARTINS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Estabelecimento de Saúde é o espaço físico delimitado e permanente em que as ações e os serviços de saúde humana são realizados sob responsabilidade técnica. As informações geradas nestes estabelecimentos permitem o melhor controle e a possibilidade de integração de dados com outros Sistemas de Informação em Saúde.

Destarte, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), desenvolveu o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que é o Sistema Oficial de cadastramento de informação de todos os Estabelecimentos de Saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o SUS.

Todos os estabelecimentos de saúde, sejam novos ou já existentes no banco de dados do CNES, devem informar as atividades primárias e secundárias para a atualização dos novos tipos de estabelecimentos previstos na legislação (Portaria de Consolidação n.º 01/2017).

Assim, no que tange a Esfera Administrativa, observa-se na base de dados nacional (CNES) que o Município possui 26 Estabelecimentos de Saúde. Em relação a Natureza Política, 01 estabelecimento está sob Gestão Estadual (SAMU) e 02 são Associações Privadas (o Hospital HDAG e a APAE). Sabe-se que o Brasil possui um dos mais completos e complexos Sistemas de Saúde do mundo e, de acordo com Lei 8.080/1990, § 2º do Art. 4º, a iniciativa privada poderá participar do SUS, em caráter complementar. Deste modo, o Município apresenta os referidos estabelecimentos privados que possuem contrato com SUS para prestação de serviços complementares a assistência à saúde da população Martinense.

Ressalta-se, também, que o município de Domingos Martins participa do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM - Pedra Azul, desde 1998, por meio do qual, são adquiridos serviços médicos especializados, complementando e fortalecendo a rede municipal de serviços de saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	53	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	13	0	5	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	13	28	66
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	46	0	6	0	0
	Celetistas (0105)	0	29	9	79	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	15	25	42	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	22	53	55	83
	Bolsistas (07)	11	10	13	16
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	145	135	128	129
	Intermediados por outra entidade (08)	22	9	13	7
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	1	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	81	102	39	62
	Celetistas (0105)	117	117	109	126

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	120	134	146	150
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	4	3	3

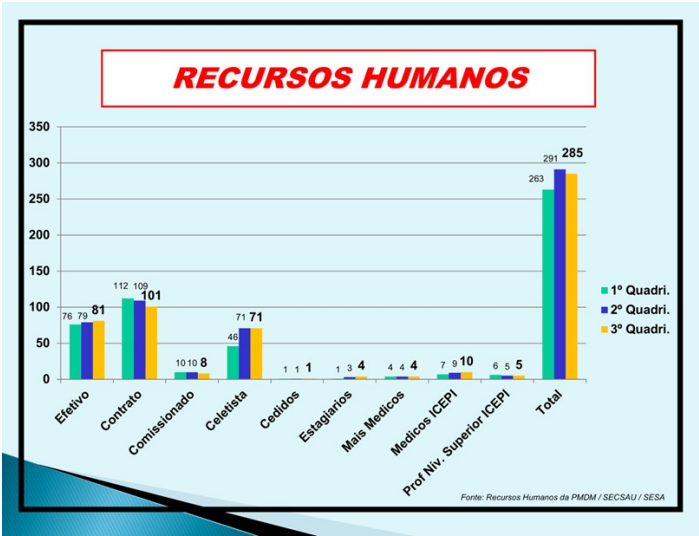
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sabe-se que a provisão de recursos humanos para a prestação de serviços de saúde, em todas as Unidades, representa um grande desafio, principalmente financeiro. Por isso, a Secretaria de Saúde tem se empenhado em promover a sustentabilidade do SUS municipal, através do equilíbrio da receita e das despesas, para atender com qualidade às necessidades de saúde da população.

Destacam-se, no primeiro quadrimestre de 2024, a realização do Concurso Público para os profissionais de Saúde e a finalização do Processo Seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde, ambos previstos no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Observa-se, no quadro abaixo, o número de pessoal, por quadrimestre de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a atenção básica de saúde de forma integrada e planejada, para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	Unidade Básica de Saúde ampliada e/ou reformada	Número	2021	7	7	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, que deve ter ambiente acolhedor, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação.

Ação Nº 2 - Acompanhar o plano de execução da obra.

Ação Nº 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos, se necessário.

Ação Nº 4 - Buscar parcerias para ajudar o financiamento da obra, se necessário.

2. Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	Unidade Básica de Saúde construída	Número	2021	3	3	1	Número	3,00	100,00
---	------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico.

Ação Nº 2 - Acompanhar o plano de execução da obra.

Ação Nº 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos.

Ação Nº 4 - Buscar parcerias para o financiamento da obra.

3. Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada);

Ação Nº 2 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes nos territórios sanitários;

Ação Nº 3 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família ,incluindo a metodologia da Educação Permanente.

Ação Nº 4 - Consolidar as equipes de Saúde da Família à realidade do município para todas as Unidades.

Ação Nº 5 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.

Ação Nº 6 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.

Ação Nº 7 - Reconhecer e valorizar os saberes e as práticas tradicionais de saúde das populações residentes no Município, respeitando suas especificidades.									
Ação Nº 8 - Ampliar o campo de ação e qualificar as ações da atenção primária por meio de implantação de equipes multiprofissionais de matriciamento.									
Ação Nº 9 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil,									
4. Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	Equipe de Saúde da Família implantada.	Número	2021	9	12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo do território para remapeamento da área, onde será implantada a nova equipe, tendo como parâmetro os critérios demográficos e de vulnerabilidade da população.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação da nova Equipe de Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Articular e acompanhar adequações nos sistemas de informação referente às novas Equipes de Saúde da Família e seus profissionais junto aos setores envolvidos.									
Ação Nº 4 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, se necessário.									
5. Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	Percentagem de UBS com implantação do acolhimento e organização da agenda/acesso implantadas	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar os vários modos de organização do acesso dos usuários as Unidades de Saúde, bem como as agendas dos profissionais, destacando vantagens e desvantagens.									
Ação Nº 2 - Analisar a composição da agenda em relação aos atendimentos: "agudos" e "crônicos".									
Ação Nº 3 - Implementar o acolhimento da demanda programada e espontânea nas Unidades.									
Ação Nº 4 - Implementar o instrumento de programação das ações dos profissionais para organização das agendas.									
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias para inserir a Política de Humanização do SUS, em todas as fases de organização dos serviços de saúde.									
6. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	63,08	80,00	75,00	Percentual	91,90	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor.									
Ação Nº 2 - Implantar e Implementar as ações elaboradas pelo Comitê Municipal do Programa Bolsa Família;									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador e propor estratégias para alcançá-lo.									
7. Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	Número de ações do PSE, pactuadas pelo Município, realizadas nas escolas.	Número	2020	0	8	51	Número	44,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSE;									

Ação Nº 2 - Manter o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), para o planejamento e execução das ações pactuadas na adesão.									
Ação Nº 3 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados.									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário.									
8. Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	Número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo/ano	Número	2021	1	6	2	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Projeto de ambientes livres de tabaco nos espaços físicos das Unidades de Saúde e nas Escolas municipais.									
Ação Nº 2 - Realizar abordagem educativa sobre os riscos e danos do uso de tabaco e outras drogas, em Unidades de Saúde e nas escolas municipais.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas, com os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do programa nas Unidades Básicas de Saúde, para elaboração e monitoramento de ações de enfrentamento do tabagismo.									
Ação Nº 4 - Monitorar e oferecer apoio às Unidades que não estiverem realizando grupos de terapia cognitivo-comportamental, através da interlocução com a referência técnica do Programa.									
9. Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenham como foco a Gestão do Cuidado no Território;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica, principalmente os das equipes de Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua;									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil;									
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais nos territórios sanitários.									
10. Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	Tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2020	79,00	95,00	90,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pela Referência Técnica de Saúde Bucal, como forma de melhorar o atendimento a população;									
Ação Nº 2 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal;									
Ação Nº 3 - Incentivar as equipes a proporcionar resolutividade nos atendimentos prestados, priorizando o acesso e a finalização do planejamento odontológico individual proposto ao cidadão;									
Ação Nº 4 - Promover treinamento e capacitação das equipes de Saúde Bucal, sempre que necessário.									

11. Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	Número de Unidades de Saúde que realizam biopsia e diagnóstico precoce de câncer bucal	Número	2020	0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover treinamento e capacitação, das equipes de Saúde Bucal, em diagnóstico precoce de câncer de boca;									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para os procedimentos.									
Ação Nº 3 - Divulgar o serviço de saúde bucal de referência no Município;									
Ação Nº 4 - Realizar abordagem educativa da população para a prevenção do câncer de boca.									
12. Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto elaborado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta de 2022									
13. Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta 2023									
14. Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	Projeto elaborado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta de 2022									

15. Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3-Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	Projeto implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta de 2023									
16. Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	Rede Municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil mantida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre que necessário para qualificar a assistência prestada;									
Ação Nº 2 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das gestantes e mãe de crianças de até 02 anos, faltosas nas consultas;									
Ação Nº 4 - Buscar estratégias de vincular as gestantes a todas as consultas de pré natal;									
Ação Nº 5 - Reformular, se necessário, as ações realizadas em cada ponto de atenção à gestante de risco habitual, na rede municipal materno infantil, para garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.									
Ação Nº 6 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis;									
17. Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,80	1,10	1,05	Razão	1,27	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município;									
Ação Nº 2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e criança, para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionadas à prevenção do câncer de colo.									
Ação Nº 3 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo.									
Ação Nº 5 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.									
Ação Nº 6 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.									

18. Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,39	0,45	0,44	Razão	0,49	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município.									
Ação Nº 2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e criança, para a discussão da qualificação da assistência prestada.									
Ação Nº 3 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama.									
Ação Nº 5 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.									
19. Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	10,40	8,00	9,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento das equipes de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulnerabilidade.									
Ação Nº 3 - Organizar junto às equipes da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas apresentadas.									
Ação Nº 4 - Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos									
Ação Nº 5 - Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez .									
20. Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	Projeto elaborado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta de 2022									
21. Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de promoção de saúde e prevenção de doenças.									
Ação Nº 2 - Implantar as ações do projeto com a finalidade de organizar a atenção à saúde desse público alvo;									
Ação Nº 3 - Realizar ações que estimulem o envelhecimento ativo;									

22. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores HAS cadastrados conforme risco	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com HAS, de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.									
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o protocolo da linha de cuidado da pessoa com HAS na rede pública municipal de saúde, tendo como base a estratificação de risco.									
Ação Nº 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica .									
23. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de diabetes cadastrados conforme risco.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com Diabetes, de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.									
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o protocolo da linha de cuidado da pessoa com Diabetes na rede pública municipal de saúde, tendo como base a estratificação de risco.									
Ação Nº 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica.									
24. Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	Proporção de portadores de transtorno ou doenças mentais classificados conforme o risco	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com transtornos ou doenças mentais, de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupos operativos, oficinas terapêuticas, cuidado compartilhado, entre outras.									
Ação Nº 3 - Implementar as ações de matriciamento entre os profissionais da estratégia saúde da família e a equipe da saúde mental, promovendo a interprofissionalidade através da integração dos diversos campos de saber.									
Ação Nº 4 - Promover processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde mental, bem como possibilitar a discussão das ações e serviços de prevenção, promoção e proteção da saúde mental nos territórios.									
Ação Nº 5 - Possibilitar o trabalho da Psicologia e do Serviço Social nas Unidades de Saúde da Família, como estratégia para enriquecer a construção e a composição dos múltiplos saberes, ampliando a clínica e a escuta do serviço.;									

25. Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	Número de Oficinas/Grupos Terapêuticas implantados	Número	2020	6	10	9	Número	6,00	66,67
Ação Nº 1 - Contratar profissionais qualificados para desenvolver as oficinas terapêuticas, se necessário.									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para o apoio ao desenvolvimento das oficinas.									
Ação Nº 3 - Garantir insumos e materiais necessários para ao desenvolvimento das oficinas/grupos terapêuticos.									
Ação Nº 4 - Implantar as oficinas/grupos terapêuticos para unidade de saúde com maior prevalência de Transtornos Mentais.									
26. Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	Porcentagem dos pontos de atenção em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar de forma contínua e reorganizar os serviços de urgência nas Unidades de Saúde, quando necessário, para que o atendimento prestado seja de qualidade, no tempo certo, com os recursos necessários.									
Ação Nº 2 - Implementar o acolhimento com classificação de risco dos usuários que buscam os serviços em situações de urgência/emergência nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Promover capacitação continuada das equipes de saúde da atenção básica, na atenção às urgências, bem como a articulação com os outros pontos de atenção. onde o usuário poderá ser referenciado.									
Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico adequado e materiais necessários para o atendimento dessas demandas.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar informações atualizadas quanto às formas de transporte disponíveis, para casos de urgência e emergência, tendo em vista que o profissional responsável pelo atendimento na UBS solicita o mais adequado, considerando as condições clínicas do usuário, quando for referenciado para outro ponto de maior complexidade.									
27. Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	Processo de Monitoramento e avaliação implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação sistemática dos indicadores e disponibilizar os dados para os profissionais da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento quadrimestral das metas e indicadores pactuados no SISPACTO,Previne Brasil e os indicadores da Vigilância.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais quanto à forma correta do registro desses indicadores nos sistemas de informação.									
Ação Nº 4 - Reavaliar as ações planejadas e propor novas adequações no planejamento, com base nos dados avaliados, para priorizar o alcance de metas e melhoria da assistência prestada.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso da população a Atenção Especializada.**OBJETIVO Nº 2.1 - 02 Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada, de forma articulada com a Atenção básica em Saúde, com vistas à qualidade do acesso e redução das desigualdades sociais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais das unidades solicitantes de consultas e exames, para o devido encaminhamento/referência de especialidades.									
Ação Nº 2 - Instituir o prontuário eletrônico em todas as unidades de Saúde, como ferramenta padrão, bem como capacitar os profissionais para o uso correto dela.									
Ação Nº 3 - Implementar as estratégias de matriciamento, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da assistência prestada.									
Ação Nº 4 - Providenciar equipamentos e materiais necessários para facilitar a comunicação entre os pontos de atenção.									
Ação Nº 5 - Discutir e Pactuar entre os pontos de atenção, no âmbito municipal, meios de transferir o cuidado de forma organizada.									
2. Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios elaborados/ano.	Número	2021	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar instrumento para o monitoramento de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados da Agência Municipal de Agendamentos (AMA).									
Ação Nº 2 - Apresentar junto aos profissionais de saúde e ao Conselho Municipal as principais causas de absenteísmo no Município, para discussão de estratégias que podem ser usadas para diminuir o número de absenteísmo de consultas e exames de especializadas.									
3. Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	Número de protocolos elaborados e disponibilizados para os profissionais/ano.	Número	2021	0	6	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada, priorizando as especialidades que tem maior demanda reprimida, qualificando assim, o processo de referenciamento de usuários para outros serviços especializados.

Ação Nº 2 - Rever os protocolos existentes para avaliar se os fluxos estabelecidos estão sendo fidedignos com a realidade, bem como se está havendo resolutividade do serviço de referência diante do problema encaminhado.

Ação Nº 3 - Estabelecer ferramentas que facilitem a comunicação entre os profissionais, bem como incentivá-los ao uso dos protocolos elaborados.

4. Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos de saúde com contratos.	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	------	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Utilizar ferramentas para o monitoramento dos contratos de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria, junto a Comissão de fiscalização.

5. Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	Número de veículos adquiridos/ano.	Número	2021	3	6	1	Número	6,00	100,00
---	------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Avaliar necessidade de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.

Ação Nº 2 - Definir rotas de transporte e fluxos de acesso e divulgá-los a população;

Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários.

Ação Nº 4 - Disponibilizar equipamentos e materiais, quando necessário, bem como recursos humanos capacitados para o transporte seguro e humanizado de usuários do SUS.

6. Elaborar projeto de implementação da atenção domiciliar no setor de fisioterapia	Projeto Elaborado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
---	-------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Meta de 2022 e 2023

7. Implantar as ações do projeto da atenção domiciliar no setor de fisioterapia.	Projeto Implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
--	---------------------	------------	------	------	--------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente.

Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso desse tipo de atendimento.

8. Elaborar projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Elaborado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
---	--------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Meta de 2022 e 2023									
9. Implantar as ações do projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	75,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente.									
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso dessas ações.									
Ação Nº 3 - Monitorar os prestadores dos serviços contratados e avaliar a qualidade do serviço ofertado a população.									
10. Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	Percentual de consultas/exames especializados ampliados/adquiridos	Percentual	2021	0,00	30,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar à oferta de consultas e exames especializados, por meio da revisão de parâmetros assistências/atendimento e da demanda reprimida, apresentada pelas UBS.									
Ação Nº 2 - mplantar o matriciamento do setor de regulação para os profissionais da atenção básica, buscando garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada e organizada.									
Ação Nº 3 - Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal para aquisição de consultas e exames especializados									
Ação Nº 4 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e estimular os profissionais solicitantes de consultas e exames especializados a usá-los.									
11. Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	Contratualização com instituição hospitalar realizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar à oferta da atenção hospitalar, de forma articulada com a Atenção básica, por meio de processos de contratualização, buscando melhorias dos processos da atenção as urgências e emergências.									
Ação Nº 2 - Formalizar a contratualização do prestador hospitalar, respeitando a Programação Pactuada e Integrada-PPI e o recurso financeiro disponível.									
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento e/ou capacitação, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da atenção as urgências e emergências nas unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar protocolos clínicos de atendimentos a atenção ambulatorial (urgência e emergência) nas Unidades de Saúde.									
12. Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	Centro de Atenção Psicossocial Implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as ações de vigilância em saúde**OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	4	3	3	Número	8,00	0

Ação Nº 1 - Elencar os casos de óbitos viáveis para discussão conjunta com Gerências de Atenção básica, Atenção Especializada, Vigilância Epidemiológica e referências técnicas e análise dos principais problemas assistenciais e propostas de ações de melhoria.

Ação Nº 2 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal;

Ação Nº 3 - Acompanhar sistematicamente as informações (Declarações de Nascidos vivos e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM);

Ação Nº 4 - Identificar os problemas encontrados junto aos profissionais das Equipes de Saúde da família e planejar estratégias de ação.

Ação Nº 5 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe);

Ação Nº 6 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo, conforme recomendação do Ministério de Saúde;

Ação Nº 7 - Acompanhar periódico de crianças de até doze (12) meses de idade;

Ação Nº 8 - Estratificar os recém nascidos, conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos;

Ação Nº 9 - Realizar os testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo; .

Ação Nº 10 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.

Ação Nº 11 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.

2. Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	Número de óbitos maternos em determinado periodo e local de residência	Número	2019	1	0	0	Número	0	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal;

Ação Nº 2 - Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo;

Ação Nº 3 - Realizar consulta de puerpério precocemente;

Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 07 consultas no pré-natal;

Ação Nº 5 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.

Ação Nº 6 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da assistência prestada;

Ação Nº 7 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe e garantir a referência do Pré Natal de Alto Risco, conforme estabelece a Rede estadual de atenção Materno-infantil).

Ação Nº 8 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.

3. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual dos óbitos investigados e analisados	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar regulamente as informações dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM) e investigar todos os óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, em tempo oportuno, para propiciar, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas, que podem evitar a ocorrência de eventos similares.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre os fluxos que serão elaborados.									
4. Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) registrados.	Número	2019	56	45	47	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar os dados de morbimortalidade por DCNT, aos profissionais das Unidades de Saúde, bem como estabelecer as ações prioritárias que serão desenvolvidas para o cumprimento das metas/ indicadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar as metas e ações do Plano de Enfrentamento das DCNT.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação periódica para as referências técnicas e profissionais de saúde, em vigilância de DCNT									
5. Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente(em até 60 dias após a notificação).	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente(em até 60 dias após a notificação).	Percentual	2019	88,90	100,00	98,00	Percentual	99,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.									
6. Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	2019	2	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar investigação dos casos de recém nascidos com sífilis congênita de mães residentes no município;									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas de prevenção e controle deste agravo;									
Ação Nº 3 - Qualificar a rede para gestão de casos de sífilis adquirida e em gestantes, para diagnóstico precoce e tratamento oportuno.									
Ação Nº 4 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município, bem como a qualidade do pré natal, por meio de indicadores,									
Ação Nº 5 - Discutir com as referências municipais e profissionais das Unidades de Saúde medidas efetivas para eliminação deste agravo no Município;									

7. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2019	97,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento.									
Ação Nº 2 - Intensificar ações de prevenção e tratamento para o controle da hanseníase;									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento à hanseníase e para a redução do estigma e discriminação.									
Ação Nº 4 - Promover capacitações para os profissionais de saúde, principalmente no tocante ao diagnostico precoce e o tratamento da doença;									
Ação Nº 5 - Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário;									
Ação Nº 6 - Implementar a investigação oportuna dos casos de: resistência, recidiva, menores de 15 anos e contatos, principalmente contatos domiciliares.									
Ação Nº 7 - Viabilizar o acesso ao paciente ao atendimento psicossocial, se necessário.									
8. Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	Percentual de casos novos de tuberculose investigados.	Percentual	2019	97,00	100,00	99,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis.									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento da tuberculose no município.									
Ação Nº 4 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.									
9. Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados pela Vigilância em Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município.									
Ação Nº 2 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento aos surtos e doenças transmissíveis investigadas.									
Ação Nº 3 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle deste agravo.									
Ação Nº 4 - Trabalhar na investigação qualificada dos casos de sífilis congênita, com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação deste agravo no município.									

10. Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									
Ação Nº 2 - Buscar parceria com a secretaria de educação para estratégias de vacinação no ambiente escolar.									
Ação Nº 3 - Monitorar, quadrimestralmente, as coberturas vacinais do município.									
11. Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Plano elaborado	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Meta de 2022									
12. Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Número de Unidades de Saúde com o Plano Implantado.	Número	2021	0	6	2	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações previstas no plano, tendo como prioridade as Unidades de Saúde localizadas nas regiões com maior uso indevido de agrotóxico.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas.									
13. Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	Proporção de ações pactuadas realizadas	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações realizadas.									
Ação Nº 2 - Realizar as ações pactuadas nos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA ;									

14. Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Percentagem de ações realizadas	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações pactuadas no Plano.									
Ação Nº 2 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento as doenças causadas pelas arboviroses.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações realizadas.									
15. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	84,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados.									
16. Garantir a vacinação anti-rábica dos cães e gatos na campanha nacional	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica;									
Ação Nº 2 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.									
Ação Nº 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
17. Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes aegypti	Número	2020	2	4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias.									

18. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	Percentual de informações divulgadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade para facilitar o processo de informação da população quanto aos serviços da Vigilância disponíveis e de interesse público.									
19. Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Percentual de notificações realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativas a unidade que realiza a notificação das doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Realizar planejamento das ações de vigilância a saúde do trabalhador, em conjunto o setor de recursos humanos da Secretaria.									
20. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	Ações realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações referentes à saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Planejar abordagem educativa junto com a gerente administrativa e da atenção básica para os profissionais das Unidades de Saúde com o tema em questão.									
21. Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	Atividades educativas realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações referentes a Promoção de saúde, incentivando a pratica regular de atividade física;									
22. Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	Numero de ações executadas.	Número	2020	0	4	1	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Buscar parcerias para desenvolver ações educativas e de eliminação de pragas urbanas em locais de risco sanitário.

Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da atenção à assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações que garanta a ampliação do acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	Índice de abastecimento de medicamentos essenciais do componente básico nas unidades de saúde	Percentual	2020	0,00	100,00	95,00	Percentual	92,61	97,48

Ação Nº 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens da Relação Municipal de Medicamentos cuja responsabilidade de aquisição seja do Município.

Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores, junto com a coordenação do Almoxarifado.

Ação Nº 3 - Monitorar rotineiramente os estoque das farmácias (distritos e sede).

Ação Nº 4 - Buscar tecnologias de informação que sejam efetivas para a realização da programação, o controle do estoque e a dispensação.

Ação Nº 5 - Avaliar junto ao setor financeiro e compras da Secretaria a possibilidade de acontecer mais de uma ata de registro de preços para os medicamentos, cuja responsabilidade de aquisição seja do município, garantindo manutenção do abastecimento.

Ação Nº 6 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais.

2. Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Índice de abastecimento de material médico hospitalar nas unidades básicas	Percentual	2020	0,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
---	--	------------	------	------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Programar a aquisição dos materiais utilizando tecnologias efetivas.

Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores.

Ação Nº 3 - Monitorar estoque das Unidades Básicas de Saúde.

3. Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	Ações desenvolvidas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
---	---------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Definir junto aos profissionais, que fazem parte da Comissão de Farmácia da Secretaria de Saúde, ações prioritárias relacionadas à segurança do paciente.

Ação Nº 2 - Elaborar um instrumento de registro de erros de medicação e observar quais os mais frequentes, para realizar as intervenções necessárias.

Ação Nº 3 - Alinhar com os farmacêuticos e profissionais das farmácias as ações de prevenção de erros de medicação.

4. Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	Número de informativos elaborados/ano.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar os profissionais de saúde da atenção básica sempre que necessário.									
Ação Nº 2 - Elaborar informações sobre uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos;									
Ação Nº 3 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente.									
Ação Nº 4 - Monitorar as ações de farmacovigilância na rede SUS,									
5. Atualizar freqüentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	Número de atualizações da Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME) /ano.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização.									
Ação Nº 2 - Divulgar junto aos profissionais prescritores da rede municipal de saúde as alterações ocorridas na referida relação, bem como incentivá-los a priorizar as medicações ali presentes.									
Ação Nº 3 - Promover capacitações e/ou treinamentos para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.									
Ação Nº 4 - Divulgar para a população, por meio de instrumentos de comunicação acessíveis, a relação municipal de medicamentos atualizada.									
Ação Nº 5 - Estabelecer fluxo de atendimento da população quando houver prescrições que não estão presentes na relação municipal.									
Ação Nº 6 - Estabelecer e divulgar fluxo de atendimento da relação de medicamentos da farmácia cidadã estadual.									

DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 5.1 - Planejar e implementar as ações e serviços de saúde, no âmbito municipal, para o enfrentamento e combate a Pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	Percentual de funcionamento do ambulatório/ano	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe específica para atendimento e intervenção precoce ao COVID-19, estendendo turnos de atendimento de acordo com a prevalência do vírus no Município.									
Ação Nº 2 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, por meio de testagem rápida, em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de medicamentos necessários para o enfretamento do Novo Coronavírus e suas complicações/seqüelas, seguindo protocolos instituídos no SUS.									

Ação Nº 4 - Manter o Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID 19, em parceria com a equipe da Vigilância epidemiológica e das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 5 - Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da doença, decorrente do COVID-19.									
Ação Nº 6 - Manter a pactuação dos atendimentos/serviços prestados pelo hospital HMAG no enfrentamento do novo coronavírus.									
Ação Nº 7 - Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.									
2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	Percentual de população residente vacinada.	Percentual	2020	0,00	100,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do Ministério de Saúde e Secretaria Estadual, para aplicação das vacinas contra COVID-19.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Buscar estratégias de realizar a vacinação nos territórios sanitários de maneira organizada, eficiente e efetiva.									
Ação Nº 4 - Buscar estratégias de facilitar os instrumentos de cadastro, bem como promover comunicação acessível à população.									
3. Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	Percentual de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola, no biênio 2021-2022, com realização de ação de prevenção à COVID-19.	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação, no tocante ao enfrentamento do COVID-19 no ambiente escolar.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
4. Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	COE ativo (100%)	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.									
5. Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	Porcentagem da população atendida suspeita de covid-19 nas unidades de saúde	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.									

Ação Nº 2 - Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus;
Ação Nº 3 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde;
Ação Nº 4 - Elaborar um plano de ação com fluxos definidos, se necessário, para promover o atendimento de pacientes com complicações/seqüelas decorrentes do Covid-19.
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações que estão sendo realizadas nas unidades de Saúde para a prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com COVID-19.
Ação Nº 6 - Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica, se necessário, para o manejo dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de pessoas e organização do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade, bem como promover a gestão do trabalho e educação em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada / ano	Número	2020	0	8	2	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações, junto aos profissionais de saúde da atenção básica, elencando os principais temas que serão abordados,									
Ação Nº 2 - Desenvolver ferramentas da educação permanente nas capacitações com o objetivo de produzir mudanças de práticas de gestão e atenção a partir do diálogo com as práticas e concepções vigentes,									
Ação Nº 3 - Monitorar e controlar a execução das ações educativas,									
Ação Nº 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
2. Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	concurso público realizado	Número			1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Meta de 2023									
3. Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	Estudos realizados/ano	Número			4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar pesquisa junto as Gerências, para atualizar os dados de custos financeiros operacionais das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Apresentar esse estudo aos profissionais das equipes de saúde para elaboração de estratégias que visem otimizar os custos.									
4. Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	% SIOPS alimentado tendo como base o cronograma	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados no SIOPS, junto à coordenação de finanças da Secretaria de Saúde.									
5. Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	Prestação de contas da Secsau realizado quadrimestral/ano	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatório junto a Gerências, coordenação de finanças e referências técnicas,									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de informação (Digisus) com os dados do relatório e disponibilizar a população através do site oficial da prefeitura,									
Ação Nº 3 - Apresentar o Relatório elaborado, quadrimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde e a população, por meio de audiências na Casa legislativa.									
6. Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	Capacitação realizada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações;									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.									
7. Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	Estudo realizado	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudos de viabilidade de novas tecnologias para otimizar os setores da secretaria de saúde.									
8. Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	% de tecnologias implantadas na Secsau/ano	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e controlar as tecnologias implantadas para o desenvolvimento institucional da Secretaria, bem como providenciar recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos, quando necessário.									
9. Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	% serviços secretaria funcionando./ano	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede municipal de serviços da saúde.

Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros destinados as ações e serviços de saúde no âmbito do SUS municipal.

10. Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	Relatório realizado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
--	---------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar pesquisa com a Gerência administrativa e coordenação do RH, para elaboração de relatório sobre o dimensionamento dos servidores,

11. Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	% instrumentos de gestão e indicadores de saúde monitorados.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implantar instrumento de gestão para realizar o monitoramento das metas e indicadores de saúde,

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento e avaliação regular dos instrumentos de planejamento da Secretaria.

12. Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde,	Percentual de Unidades de Saúde com ferramentas de controle de estoque do almoxarifado e patrimônio padronizadas/ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implantar ferramenta de padronização do estoque do almoxarifado e patrimônio, bem como capacitar os profissionais das unidades de saúde para o uso dessa ferramenta.

Ação Nº 2 - Monitorar e controlar as ações de padronização do almoxarifado.

13. Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS	% de veículos funcionando em bom estado de conservação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir novos veículos, quando necessário, para ampliar a frota ou substituir algum veículo sem condições de uso;

Ação Nº 2 - Implantar ferramentas de supervisão das condições de higiene e segurança que se encontra o veículo.

Ação Nº 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos e materiais necessários para a manutenção dos veículos,

Ação Nº 4 - Promover frequentemente cursos de capacitação para os condutores dos veículos da SECSAU.

Ação Nº 5 - Realizar avaliação da condição de todos os veículos da Secretaria de Saúde e elaborar relatório para programar os gastos com a manutenção e substituição;

DIRETRIZ Nº 7 - Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde e fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de ouvidoria mantido/implementado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar materiais informativos para a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde.									
Ação Nº 2 - Implementar ações da ouvidoria nas Unidades de Saúde.									
2. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar instrumento que viabilize resposta, em tempo oportuno, das manifestações dos usuários									
Ação Nº 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.									
3. Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	Ferramentas de comunicação implantadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir e implantar ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis a população e estejam disponíveis nos diversos setores da Secretaria..									
4. Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma de capacitação elaborado/ano	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações de 2024; .									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário									
5. Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	Nº de conselheiros capacitados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Avaliar pedidos dos conselheiros e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário.									
6. Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	Percentual de dados publicados do CMS pelo setor de comunicação da Prefeitura	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação de dados e ações de interesse do controle social e conselho municipal de saúde;									
7. Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	Cadastro atualizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente os dados do SIACS.									
8. Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	CMS em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, por meio da disponibilidade de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos, quando necessário.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2	2
	Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2	3

Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	95,00	92,61
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	3	8
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	80,00	90,00
Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1	3
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	0	1
Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	10,00	0,00
Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	95,00	95,00
Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	0	0
Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	2	0
Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00	100,00
Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	100,00	100,00
Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	1	0
Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	90,00
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	1	1
Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	1	0
Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	100,00	100,00
Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	47	0
Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	1	6
Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	100,00	100,00
Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	3	3
Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	100,00	0,00

Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	100,00	100,00
Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	51	44
Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	100,00	100,00
Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Implantar as ações do projeto da atenção domiciliar no setor de fisioterapia.	50,00	0,00
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	2	3
Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	100,00	100,00
Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00	100,00
Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	100,00	100,00
Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	100,00	100,00
Implantar as ações do projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	75,00	100,00
Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	90,00	92,00
Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	1	1
Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	20,00	15,00
Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1	0
Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	100,00	100,00
Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	100,00	100,00
Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde,	100,00	100,00
Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS	100,00	100,00
Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	0	0

	Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	100,00	100,00
	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	100,00
	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	1,05	1,27
	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	3
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,44	0,49
	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,00	6,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1	1
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00	100,00
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1	1
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	100,00	90,00
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1	2
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	100,00	80,00
	Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	100,00	100,00
	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	9	6
	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2	2
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2	3
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	3	8
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	80,00	90,00
	Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1	3
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	10,00	0,00
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	0	0

Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00	100,00
Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	90,00
Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	1	1
Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	0,00	0,00
Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1	1
Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	80,00	90,00
Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	75,00	91,90
Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	1
Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	51	44
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	2	3
Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	100,00	100,00
Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	90,00	92,00
Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1	0
Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	0	0
Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	2	6
Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	0	0
Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	0	0
Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	0	0
Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	100,00	100,00
Garantir a vacinação anti-rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	100,00

	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	1,05	1,27
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,44	0,49
	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,00	6,00
	Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	0	0
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1	1
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	100,00	90,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	100,00	80,00
	Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	100,00	100,00
	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	9	6
	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	80,00	90,00
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	2	0
	Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	2	2
	Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	90,00	100,00
	Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	1	6
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Elaborar projeto de implementação da atenção domiciliar no setor de fisioterapia	0	0
	Implantar as ações do projeto da atenção domiciliar no setor de fisioterapia.	50,00	0,00
	Elaborar projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	0	0
	Implantar as ações do projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	75,00	100,00
	Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	20,00	15,00

	Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	100,00	100,00
	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	95,00	92,61
	Manter funcionando o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	95,00	95,00
	Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	1	1
	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1	1
	Atualizar frequentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	1	0
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	3	8
	Manter funcionando o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	0	0
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	10,00	0,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	90,00
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	47	0
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	0,00	0,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	98,00	99,00
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	1
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00	100,00
	Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	100,00	100,00

Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	0	1
Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	2	6
Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00	100,00
Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	100,00
Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	3
Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1	1
Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1	1
Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.461.284,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.461.284,70
	Capital	N/A	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.632.696,90	6.533.990,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.166.686,90
	Capital	N/A	135.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	135.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.162.528,36	9.010.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.172.528,36
	Capital	N/A	5.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	983.100,00	212.000,00	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.335.100,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	333.200,00	21.564,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	354.764,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	558.200,00	2.941,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	561.141,80
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 06/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sabe-se que a Programação Anual de Saúde (PAS) é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão(RAG), delimitando o seu objeto. Deste modo, a PAS 2024 e o RAG 2024 representam, recortes anuais do Plano de Saúde 2022/2025, o primeiro documento tem caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

Neste contexto, pode-se observar no quadro 7.1, que o alcance das metas e dos percentuais da PAS 2024, ficaram dentro das expectativas da gestão. Das 123 metas (100%), 75% foram alcançadas, 18% não realizadas ou parcialmente alcançadas e 7% sem resultado, por causa de inconsistências nos sistemas de informação.

Nota-se, no quadro de Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde, os recursos financeiros gastos por subfunções, definidos por natureza da despesa. Observa-se que a subfunção da Atenção Básica teve o maior investimento da Secretaria de Saúde no exercício de 2024. Com o intuito de aperfeiçoar, fortalecer e ampliar a Atenção Básica foram programadas 27 metas, sendo a despesa corrente no valor de R\$ 19 166 686,90(custeio das ações) e capital de R\$ 135 700,00 (investimento em infraestrutura). O segundo maior investimento foi realizado na subfunção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial com 12 metas programadas e objetivo de aprimorar e ampliar o acesso da população a atenção especializada, a despesa corrente foi no valor de R\$ 16 172 528,36 e capital de R\$ 5.300,00.

Por fim, informamos, que o valor total aplicado pelo Município nas ações e serviços públicos de saúde de 2024, foi de R\$ 27 280 599,25, atingindo o índice de 20,59%. Esse valor é maior que o estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

Assim, um dos grandes desafios no desenvolvimento das ações e serviços de saúde foi promover a sustentabilidade do SUS municipal, através do equilíbrio da receita e das despesas, garantindo mais qualidade de atendimento a população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 983.390,05	971823,86
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 57.384,60	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 168.000,00	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.369.336,00	2363053,5
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.280.952,22	3496078,0
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 41.148,12	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 250.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.000,00	900000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 8.916.164,40	8916164,4
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 321.550,84	251260,30
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	19499,68
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 21.564,00	9177,94
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 183.560,00	168705,15
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 168.795,38	124243,68

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Levando em conta que é um desafio compatibilizar integralmente os instrumentos formais de planejamento em saúde e orçamento, o empenho desta Secretaria de Saúde foi de trazer, com clareza e objetividade, os principais elementos do orçamento para esse capítulo do relatório anual de gestão, no intuito de promover a transparência e o diálogo com o controle social do SUS.

Nesse sentido, apresentamos as informações que foram disponibilizadas por meio das Audiência Públicas, em anexo deste Relatório, que complementam os dados financeiros e orçamentários no ano de 2024:

- Receitas consolidadas das Fontes: União, Estado e Própria, e outras fontes, totalizando R\$ 17 740 671,56.
- Receitas Recursos Vinculados por blocos de financiamento, totalizando: R\$ 6 211 690,34
- Despesa Liquidada por fonte de Recurso e por quadrimestre/2024. A maior aplicação em saúde foi do Município com valor de R\$ 784,63 por habitante/ano.
- Em relação a natureza de despesa liquidada, observa-se que 58% foi gasto com despesas correntes, 31% com pessoal e encargos sociais e 11% com capital.
- E em relação ao percentual aplicado em ações e serviços de saúde, observa-se em quadro abaixo que ficou além do estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, em todos os quadrimestres do ano de 2024, chegando a 20,59%.

Percentual Aplicado em Ações e Serviços de Saúde Pública Lei Complementar nº 141/2012				
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
VALOR QUE DEVERIA TER RECEBIDO (15%)	6.503.639,57	7.184.639,06	6.701.466,92	20.389.745,55
VALOR APLICADO	8.088.344,89	8.479.475,58	10.732.778,08	27.299.598,55
ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO PERÍODO				
% Aplicado (15%)	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANO
	18,59	18,19	24,03	20,59

No tocante ao item 9.4 relacionado a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programas de trabalho, observa-se no quadro disponibilizado, o valor transferido da União e o executado pelo Município. No entanto, em alguns programas o recurso não foi gasto, pelos motivos enumerados abaixo:

O recurso do SUS digital e da implementação de política nacional, a ordem bancária foi de 31/12/2024 e só entrou em janeiro 2025;

Em relação aos incrementos temporários da Atenção Primária, havia recursos de incrementos de anos anteriores para serem gastos, ficando o recurso de 2024 para ser usado em 2025.

Em relação as Emendas Parlamentares 2024, temos:

- Piso da Atenção Básica: Incremento Temporário de custeio para serviços da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 250 000,00 (Portaria GM/MS nº 4705/2024)
- Atenção Especializada: Incremento Temporário de custeio para serviços da Atenção Especializada (hospital): no valor de R\$ 400 000,00 (Portaria GM/MS nº 3590/2024) e no valor de R\$ 500 000,00 (Portaria GM/MS nº 4541/2024)
- Resolução CIB 055/2024 no valor de R\$ 300 000,00
- Resolução CIB 096/2024 no valor de R\$ 1 000 000,00

Total repassado ao Hospital: 2 200 000,00 para custeio dos serviços de atenção especializada

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/05/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A Comissão de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde não realizou auditoria em 2024. No entanto, elaborou 65 relatórios/ pareceres técnicos durante o referido exercício.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando que este relatório tem por finalidade avaliar os resultados alcançados segundo os objetivos e metas elencados na programação anual de saúde 2024, contemplando a aplicação dos recursos. Esta medida é necessária para que ocorra a avaliação dos resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a elaboração do novo planejamento, com as devidas correções que se fizerem necessárias e ou a inserção de novos desafios ou inovações.

Considerando que o Brasil tem um dos maiores sistemas de saúde universal do mundo, conhecido como Sistema Único de Saúde (SUS), o qual é estruturado a partir de uma vasta rede de Atenção Primária em Saúde, fato que permite que o País venha alcançando diversos resultados positivos. Em contraponto com esses resultados o SUS enfrenta grandes dificuldades, por causa do subfinanciamento, do déficit de profissionais e da desestruturação dos serviços.

Considerando que o Município de Domingos Martins enfrentou dificuldades no ano de 2024, no entanto, uma visão global do presente relatório nos mostra um resultado positivo da maioria das ações propostas pela gestão nesse ano, mesmo sabendo que algumas adequações precisam ser implementadas e outras devem ser revistas.

Durante o decorrer do ano várias ações foram realizadas, porém algumas foram destacadas e apresentadas nas audiências públicas, segue abaixo essas ações:

- No primeiro quadrimestre a realização do Concurso Público para os profissionais de Saúde e a finalização do Processo Seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde. Ações de educação e prevenção abordando vários temas (Janeiro branco, Dia da Mulher, Dengue, esquistossomose, Programa Saúde do Escolar, Imunização, entre outros) e também merece destaque a realização do primeiro censo municipal de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).
- No segundo quadrimestre a vacinação itinerante com o carro da vacina, a convocação dos Agentes Comunitários de Saúde, Roda de conversa e várias ações para as pessoas identificadas no referido censo, campanha de Doação de sangue e cadastro de medula óssea, ações do programa de controle a hipertensão e diabetes, incentivo a aleitamento materno, educação continuada das equipes com tema álcool e outras drogas, ações nos grupos de dependentes químicos e idosos, entre outras.
- No Terceiro quadrimestre ações do setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, mutirão da dengue e vacinação antirrábica, Ações do Programa Dermatológico (PAD) realizado na Unidade de Saúde de Paraju, entre outras.

Outra ação que merece destaque, prevista no atual Plano de Saúde, foi a melhoria da Infraestrutura de algumas Unidade de Saúde da Atenção Primária, como Santa Izabel, Tijuco Preto, Barcelos.

E, por fim, o percentual aplicado em Ações e Serviços de Saúde Pública, foi superior aos 15% ,definidos na Lei Complementar nº141/2012, chegando no final do ano a 20,59%.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que a Atenção Primária a Saúde (APS) se mantenha como prioridade para a gestão, incorporando o uso de tecnologias e o desenvolvimento de processos de qualificação das equipes multiprofissionais. Considerando as atuais necessidades em saúde da população, é fundamental incorporar novas metodologias para melhoria da resolutividade e eficiência dos serviços prestados, amparadas nos princípios da acessibilidade, equidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.

É imprescindível a ampliação das estratégias integradas da APS com a Vigilância em Saúde(VS). Também é fundamental que os profissionais tenham conhecimento do seu território (determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, população de risco, situações de risco sanitário, contextos locais cobertos pela equipe da Estratégia Saúde da Família(ESF), territórios com culturas diferenciadas, como a pomerana, etc) e que os processos de trabalho sejam organizados com vistas ao enfrentamento dos principais problemas de saúde-doença da comunidade, entendendo que as ações de VS devem estar incorporadas no cotidiano das equipes da ESF, auxiliando na percepção dos problemas de saúde e no planejamento das estratégias de intervenção. Para que haja uma efetiva integração das ações, é importante trabalhar com a lógica de risco, utilizando a epidemiologia como ferramenta para mapear vulnerabilidades do território, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, melhorando os processos de trabalho com vistas à eficiência, efetividade e qualidade das ações propostas.

Ademais, vale ressaltar a importância de refazer ou atualizar a territorialização sempre que necessário, considerando que o território é vivo e dinâmico.

Recomenda-se a continuidade da adoção de estratégias de gestão voltadas à Atenção Especializada e Regulação do Acesso, incluindo estratégias de ampliação da Saúde Digital, como telessaúde, telerregulação, teleatendimento, entre outras, irá possibilitar a ampliação da oferta de procedimentos eletivos, cirurgias e exames.

Necessário se faz, ainda, um olhar cuidadoso para atenção à Saúde Mental, com ampliação do uso de tecnologias e estruturas de serviços.

Primordial, também, é o desenvolvimento de educação continuada das equipes de saúde e estímulo à participação da sociedade para a promoção do cuidado eficiente, efetivo, afetivo e oportuno com equidade para a população.

Por fim, recomenda-se, cumprir um planejamento cuidadoso com vistas à execução orçamentária e financeira da saúde, de modo a desenvolver todas as ações e serviços necessários para manter a excelência do sistema municipal de saúde de Domingos Martins.

ZULEIDE MARIA CARDOZO
Secretário(a) de Saúde
DOMINGOS MARTINS/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência das informações acima descritas.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência das informações acima descritas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos dados demográficos acima descritos.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos dados de produção de serviços no SUS acima descritos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos dados da rede física prestadora de serviços ao SUS acima descritos.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência das informações dos profissionais de saúde trabalhando no SUS acima descritas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência das informações acima descritas e solicita que a Secretaria Municipal de Saúde apresente em reunião ordinária justificativa para o não alcance das metas bem como proposta para o cumprimento delas em prazo estabelecido. Tal solicitação é em caráter apenas informativo, não trazendo prejuízo para a aprovação do RAG.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária do dia 29/04/2025, aprova o Relatório Anual de Gestão 2024 por meio da Resolução N° 356/2025, com base no parecer N° 301/2025 realizado pela Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência das informações acima descritas e da não realização de auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos esforços da Secretaria Municipal de Saúde em promover acesso e serviços baseados nos princípios do SUS durante o período.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde sugere que a Secretaria Municipal de Saúde elabore um plano de trabalho visando o cumprimento das metas não atingidas em 2024, informando o responsável de cada setor que se comprometerá a apresentar a proposta em plenária. Ainda, o CMS sugere que na prestação de contas de cada quadrimestre seja incluída a divulgação de relatório parcial do cumprimento das metas propostas.

Diante das informações apresentadas em reunião ordinária do dia 29/04/2025 pela Secretaria Municipal de saúde, O Conselho Municipal de Saúde aprova o Relatório Anual de Gestão 2024 por meio da Resolução 356/2025.

DOMINGOS MARTINS/ES, 06 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins